

DECRETO N.º 48.779, DE 15/05/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar a importância de R\$ 84.288,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais) nas dotações descritas a seguir:

|                         |                  |                                                    |
|-------------------------|------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Dotação</b>          | <b>6</b>         |                                                    |
| Unidade Orçamentária    | 01.01.00         | CAMARA MUNICIPAL                                   |
| Classificação Funcional | 01.031.0011.2022 | Administração e Manutenção da Unidade              |
| Categoria Econômica     | 3.1.90.96.00     | RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS           |
| Vínculo                 | 1.500.0000.0000  | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE           |
| <b>Valor</b>            | <b>35.000,00</b> |                                                    |
| <b>Dotação</b>          | <b>10</b>        |                                                    |
| Unidade Orçamentária    | 01.01.00         | CAMARA MUNICIPAL                                   |
| Classificação Funcional | 01.031.0011.2022 | Administração e Manutenção da Unidade              |
| Categoria Econômica     | 3.1.91.96.00     | RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO O |
| Vínculo                 | 1.500.0000.0000  | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE           |
| <b>Valor</b>            | <b>25.000,00</b> |                                                    |
| <b>Dotação</b>          | <b>24</b>        |                                                    |
| Unidade Orçamentária    | 01.01.00         | CAMARA MUNICIPAL                                   |
| Classificação Funcional | 01.031.0011.2022 | Administração e Manutenção da Unidade              |
| Categoria Econômica     | 3.3.90.41.00     | CONTRIBUIÇÕES                                      |
| Vínculo                 | 1.500.0000.0000  | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE           |
| <b>Valor</b>            | <b>24.288,00</b> |                                                    |
| <b>Total</b>            | <b>84.288,00</b> |                                                    |



Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

|                         |                  |                                                    |
|-------------------------|------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Dotação</b>          | <b>23</b>        |                                                    |
| Unidade Orçamentária    | 01.01.00         | CAMARA MUNICIPAL                                   |
| Classificação Funcional | 01.031.0011.2022 | Administração e Manutenção da Unidade              |
| Categoria Econômica     | 3.3.90.40.00     | SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P |
| Vínculo                 | 1.500.0000.0000  | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE           |
| <b>Valor</b>            | <b>84.288,00</b> |                                                    |
| <b>Total Anulações</b>  | <b>84.288,00</b> |                                                    |
| <b>Total</b>            | <b>84.288,00</b> |                                                    |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

